PRO 338/93
FOLH 02

LEI Nº 463 DE 13 DE SETEMBRO DE 1993.

"MODIFICA O INCISO III CONSTANTE DO ARTIGO 1º DA LEI 361 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) O Inciso III do Parágrafo 2º, do Artigo 78 da Lei 361 de 27 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.78) .....

§ 2º) .....

Inciso I - .....

Inciso II - .....

Inciso III - Termo de habite-se fornecido pela Prefeitura Municipal, quando a área a ser ocupada ultrapassar a medida de 60 m^2, a isenção de habite-se para a ocupação de áreas inferior a 60 m^2, por atividades econômicas, não poderá prejudicar a regularização normal do imóvel em relação ao que determina e exige o código Municipal de Obras (Lei nº 130 de 21 de julho de 1987).

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AGMAR DE SOUZA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO
DE 13/09/93 A 01/10/93
PROCURADORIA JURÍDICA

CAMARA M. O. P. O
PUBLICADO
Dia 03/10/93
SEÇÃO PROTOCOLO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
PROTOCOLO

14/09/93 | N.: 338/93

RESPONSÁVEL

PROC. 338/93
FOLH. 003

AO GABINETE DO PRESIDENTE :
SEGUE O PRESENTE PROCESSO QUE RECEBI E MONTEI EM 14/09/93.
PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.

Olcymar Galimbert da Silva
Serviço de Protocolo
Port. 113-GP-CMOPO-01-06-93

Ao Assessor jurídico;

Segue o presente p/ análise e posterior arquivo

Em: 14/09/93

Ao Setor de Protocolo
Conferir, anotar e Arquivar.-
Em, 14- setembro- 1993.-
José Martins dos Anjos
Assessor- Jurídico.-